



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/SGP	
Responsável pela Demanda: Filipe Hudson de Macedo Paz	Matrícula SIAPE: 3253799
E-mail: filipepaz@ufpi.edu.br	Telefone: 86 99930-2864
Objeto da futura contratação:	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2026	ID do item no PCA: a cadastrar
Data de publicação no PNCP: a publicar	Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
Identificador da futura contratação: a cadastrar	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
Apesar de não constar no plano de compras inicial, a presente contratação se impõe em caráter excepcional devido à necessidade premente de capacitar o corpo técnico/administrativo para o uso seguro, ético e eficiente de ferramentas de Inteligência Artificial, mitigando riscos de vazamento de dados institucionais (LGPD) e gerando ganho imediato de eficiência nos fluxos e rotinas de trabalho desta Universidade.	
1. Descrição da demanda.	
A presente demanda tem por objeto a contratação de curso prático de capacitação intitulado " Inteligência artificial (IA) nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública ".	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A rápida evolução e consolidação das ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (como ChatGPT, Gemini e Copilot) exigem que a Administração Pública se adapte para não incorrer em obsolescência operacional. O curso visa capacitar os servidores da Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI) a aplicar essas tecnologias diretamente na otimização de rotinas, como na elaboração e análise de documentos (ofícios, pareceres, relatórios, termos de referência, minutas e contratos), gerando ganho imediato de eficiência e celeridade processual. O uso empírico e sem orientação de ferramentas públicas de IA por parte dos servidores pode expor dados governamentais e institucionais sensíveis. A capacitação urge como medida preventiva e de controle interno, uma vez que aborda especificamente os limites éticos, a privacidade de dados segundo a LGPD e as restrições de uso em ambientes institucionais.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
Não se aplica	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
26/08/2026	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Filipe Hudson de Macedo Paz / filipepaz@ufpi.edu.br Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/SGP	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo
2. Kamilla Sâmia Gomes Alves de Sá/ kamilla.sa@ufpi.edu.br Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/SGP	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



3. Raimundo Belisário dos Santos Filho/
belisario@ufpi.edu.br/ Unidade de Desenvolvimento de
Pessoas/SGP

3. Nome completo do fiscal técnico do
contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 06 de julho de 2026.

Autoridade Máxima do Setor Requisitante
Assinatura

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Filipe Hudson de Macedo Paz
Assinatura

Raimundo Belisário dos Santos Filho
Assinatura

Kamilla Sâmia Gomes Alves de Sá
Assinatura